



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



Ata da 4.ª RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RO 04/12 – 02 Abr 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia dois (02) do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 408.ª (Quatrocentésima oitava) reunião deste COMUS/Ata-SP, 4.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I –

P R E Â M B U L O: Item 01.1 – **CONVOCAÇÃO** nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E:** (Inc. I, do Art. 18, do RIC): Item 02.1 – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião:** (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022) Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **16** (dezesseis) participantes sendo: a.1) **14** (catorze) Conselheiros: a.1) **10** (dez) **CT** – Conselheiros Titulares: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, JOSÉ Monteiro dos Santos, DREYF de Assis Gonçalves, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. DE LIMA, Albertino, ROSEMEIRE Pagan Fernandes, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª LENIRA Sônia Borgeth. a.2) **04** (quatro) **CS** – Conselheiros Suplentes: Dr. DIOGO Cezaretto, MARTHA Maria Calixto Marques de Oliveira, LUÍS Gustavo Pavan e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de Oliveira. **01** (um) b) **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros:** WILSON Pereira e c) **eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho.

Justificativas de Ausências: **CT** – Conselheiros Titulares: MARCOS Adriano Mantovan, LUCIANA Oliveira Beck. **CS** – Conselheiros Suplentes: DANIEL de Souza Cunha, MARCO

32 Aurélio Jacob Pereira. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a presente
33 sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho,
34 o qual deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a
35 leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o **Item 02.2** –
36 **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO**
37 **(§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e PERDA(S) DE MANDATO (autoexclusão) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC –**
38 **“... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período**
39 **de um ano”**, **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente:**
40 Nenhuma apresentada. **Item 02.3** – **DELIBERAÇÃO sobre ATA (Inc. I, do Art. 19, do RIC):**
41 **Subitem 02.3.1** – Nenhuma apresentada. Em sequência passou-se para o **Item 02.4** –
42 **MATÉRIA(S) RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RIC):**
43 **Subitem 02.4.1** – Conselheira PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, Diretora do
44 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, a qual fará explanação sobre
45 **Dados do COE – Dengue - com tempo de até 15 (quinze) minutos.** A palavra foi
46 passada para a Conselheira PRISCILA, que explicou a situação atual da dengue no
47 município, destacando a diminuição dos casos e a importância do trabalho de Vigilância e
48 Assistência. A apresentação enfatizou a análise de dados epidemiológicos para monitorar a
49 doença. Os dados apresentados mostram que houve 9.523 (*nove mil, quinhentos e vinte três*)
50 casos confirmados e mais de 23.800 (*vinte e três mil e oitocentas*) notificações de dengue, com
51 14.000 (*catorze mil*) casos descartados, refletindo a situação epidemiológica da doença no
52 município. Ressaltou que hoje, temos apenas 100 (*cem*) casos em investigação, com 06 (*seis*)
53 óbitos confirmados, e 02 (*dois*) em investigação. Destacou que a Vigilância Epidemiológica
54 realiza análises semanais, permitindo um acompanhamento mais detalhado dos casos e
55 facilitando a identificação de picos na doença. Ressaltou que o trabalho dos Agentes de Saúde
56 e a assistência prestada pelo município foram fundamentais para a redução significativa dos
57 casos de dengue nos últimos meses. A Conselheira e Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP
58 informou ainda que o município de Araçatuba/SP apresenta uma queda nos casos de dengue,
59 com testes rápidos que confirmam a doença. Essa abordagem permite um cenário mais realista
60 e eficaz para o controle da epidemia. Destacou que os testes rápidos são fundamentais para
61 identificar casos de dengue em diferentes estágios da doença, evitando confusões com outras
62 viroses, e que essa precisão melhora o tratamento. Ressaltou que a comparação histórica



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proarressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVICOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



63 entre os anos mostra mudanças significativas no número de casos de dengue, especialmente
64 com a introdução de novos sorotipos, e que isso ajuda no planejamento de estratégias de
65 saúde. Informou que as unidades de saúde têm registrado um aumento significativo nas
66 notificações, graças à abertura de UBS 24 horas, permitindo atendimento rápido e prevenção
67 de complicações graves. Em seguida, foram apresentadas as notificações por Unidades
68 Básicas de Saúde. Dando prosseguimento, ressaltou que o município tem 30 (trinta) casos
69 aguardando o confirmatório de chikungunya, e 28 (vinte e oito) casos descartados. Explicou que
70 o zika vírus é uma preocupação significativa para gestantes, pois pode afetar a formação do
71 feto, e que o uso de repelente é essencial para prevenir a transmissão do vírus durante a
72 gravidez. É fundamental que as gestantes busquem repelente nas Unidades Básicas de
73 Saúde, onde é distribuído gratuitamente. Isso ajuda a proteger tanto a mãe quanto o bebê.
74 Informou que a incidência de casos de dengue varia entre bairros, sendo alguns mais afetados
75 que outros, e que a geografia do bairro Umuarama contribui para a alta incidência de doenças
76 transmitidas por mosquitos. Destacou que a recusa de visitas em imóveis tem impactado as
77 ações de controle de mosquitos, e que é importante que a comunidade colabore, permitindo a
78 entrada dos agentes de saúde em suas residências. Foi relatado que a maior quantidade de
79 larvas do mosquito da dengue foi encontrada em recipientes como latas, frascos e plásticos.
80 Prosseguindo, informou que a vacinação contra a dengue está em andamento para crianças de
81 10 a 14 anos, com esforços para aumentar a cobertura vacinal no município, e que a iniciativa
82 inclui vacinação nas escolas, com autorização dos pais. Ressaltou que apesar das vacinas
83 estarem disponíveis, muitos pais ainda não levam seus filhos para se vacinar, mas que
84 informações sobre a segurança das vacinas estão sendo divulgadas. Prosseguindo, informou
85 que o município já alcançou 37% de cobertura vacinal contra a dengue, mas a meta é atingir
86 95%, e que a vacinação é crucial para prevenir a doença grave. Destacou que a campanha de
87 vacinação contra a gripe também começou, visando grupos prioritários como crianças e idosos,
88 e que a meta é imunizar 90% da população. Em seguida, a palavra foi passada para o
89 Conselheiro LUÍS Gustavo Pavan, que questionou se há alguma informação sobre os casos
90 em que os imóveis estavam fechados, referente ao setor jurídico, sobre solicitação de abertura,
91 e quantos casos foram constatados. A palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-
92 Presidente deste COMUS/Ata-SP, que explicou que não tem os dados atuais sobre isso, mas
93 sobre janeiro, conseguiram abrir e visitar mais de 60% das casas que estavam fechadas. Isso

foi conseguido através dos fiscais de postura e de obras, buscando pelos proprietários em outros sistemas, e muitas casas foram notificadas, com autos de infração. Mesmo assim, esse é um número que ainda precisa ser trabalhado, ainda tem uma lista de casas que ainda não é possível encontrar o proprietário, esses casos estão sendo encaminhados para o setor jurídico. Ressaltou que a redução dos casos de emergência de saúde é uma boa notícia, mas traz o risco de as pessoas relaxarem nas medidas de cuidado em suas casas, e que é importante continuar a vigilância mesmo com a melhora dos índices. Concluída a apresentação, passou-se para o próximo Subitem. **Item 02.5 – MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S):** (Inc I, do Art. 18 (01.5, do Inc II, do § 6.º, do Art 25), do RIC) Subitem 02.5.01 – PROPOSTA(S) do PLENÁRIO PENDENTE(S) de Reunião(ões) anterior(es). (Inc. I (01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do Art. 20, do RIC). Nenhuma pendente. Subitem 02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões) anterior(es). (Inc. II, do Art. 20, 01.5.2, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do RIC) Nenhuma pendente. Subitem 02.5.03 – MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde, desde que no exercício do voto (Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005), mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na SEA – Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião. (Inc. III, do Art. 20, 01.5.3 do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC) Nenhuma apresentada. **Item 02.6 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (Inc. II, do Art. 19, do RIC): Subitem 02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): Correspondências Recebidas: a) Memorando n.º 12.175/2025, 06 Mar, SMSA – Encaminha relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 6º Bimestre de 2024; b) Memorando n.º 14.753/2025, 14 Mar, SMSA – Encaminha ATAS dos Conselhos Gestores referente a fevereiro 2025; c) Memorando n.º 15.541/2025, 18 Mar, SMF – Prazo de análise do 3º RDQA/2024 (17/03/2025); d) Memorando n.º 16.104/2025, 20 Mar, SMSA – Encaminha Relatório Anual de Gestão – RAG 2024; e) Memorando n.º 16.784/2025, 24 Mar, CMAPD – Encaminha Convite para Palestra em alusão ao Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo (02/04) - Vivendo e Entendendo o TEA: Uma Visão Integrada para Profissionais e Familiares sobre as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



125 mudanças no CID11, 25/04/2025, 19:00, FAC – FEA; **f) Memorando n.º 17.359/2025, 26 Mar,**
126 **SMSA** – Encaminha solicitação de utilização de Saldos Remanescentes das Emendas:
127 28010004, 40350001, 90890001, 40940002, 81000311 e 39090001; **g) Memorando n.º**
128 **18.046/2025, 28 Mar, SMSA** – Encaminha link para envio de diretrizes e delegados da 5ª
129 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na sequência, passou-se para o
130 **Subitem 02.6.2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **a) Of. COMUS/Ata-SP n.º**
131 **023/2025, 21 Mar** – Solicita Convocação da 11.ª Conferência Municipal de Saúde de
132 Araçatuba/SP; **b) Of. COMUS/Ata-SP n.º 024/2025, 21 Mar** – Encaminha Propostas
133 Aprovadas na 11.ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP; **c) Of. COMUS/Ata-SP**
134 **n.º 025/2025, 21 Mar** – Solicita Convocação da 5.ª Conferência Nacional de Saúde do
135 Trabalhador e da Trabalhadora – Etapa Municipal; **d) Of. COMUS/Ata-SP n.º 026/2025, 21**
136 **Mar** – Convida o Excelentíssimo Prefeito Municipal para a 5.ª Conferência Nacional de Saúde
137 do Trabalhador e da Trabalhadora – Etapa Municipal. Em prosseguimento passou-se para o
138 **Subitem 02.6.3 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE (Inc. III, do Art. 19, do RIC):** Nada a
139 acrescentar. Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7** – **INFORMES:** A palavra foi
140 passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que informou que o convênio
141 para iniciar serviços de saúde mental foi assinado recentemente e as atividades já começaram,
142 promovendo a saúde da comunidade. Esse passo é vital para o bem-estar coletivo. Informou
143 que discussões sobre a construção de projetos e licitações estão em andamento, como os da
144 UBS dos bairros Concórdia e Porto Real, refletindo a importância de investimentos em
145 infraestrutura. Destacou que a construção é essencial para o desenvolvimento local e a
146 melhoria da qualidade de vida. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira LUCI, 2.ª
147 Secretária deste COMUS/Ata-SP, que convidou todos a participarem das eleições do Conselho
148 Local de Saúde, e sugeriu uma visita às UBS, para explicar a importância destes Conselhos
149 para a comunidade, em conjunto com o Departamento de Atenção Básica. Destacou que
150 participou da reunião do comitê de ética da FOA, representando o COMUS/Ata-SP, a qual foi
151 muito produtiva. Na sequência passou-se para o **Item 02.8** – **COMUNICAÇÃO(ões): (Inc. IV,**
152 **do Art. 19, do RIC) Subitem 02.8.1 – De CONSELHEIRO(S) de SAÚDE, a se inscrever(em),**
153 **antes do início da Reunião. (Inc. IV, do Art. 19, do RIC).** Não havendo mais inscrições
154 passou-se para o **Subitem 02.8.2 – Do CONSELHEIRO PRESIDENTE deste CONSELHO**
155 **de SAÚDE, se for o caso. (Inc. III, do Art. 19, do RIC) Item 02.9** – **MATÉRIA(s) a DELIBERAR**

156 pelo PLENÁRIO, nesta Reunião. (Inc. IV, do Art. 20, 019, do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC)

157 02.7.1 – Utilização de Saldos Remanescentes das Emendas n.ºs: 28010004, 40350001,

158 90890001, 40940002, 81000311 e 39090001. Colocado em discussão e deliberação, foi

159 aprovado por unanimidade. Item 02.10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

160 relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI): Nada apresentado. Prosseguindo,

161 passou-se para o Item 02.11 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Expeça o

162 Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE

163 DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)

164 decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência

165 passou-se para o Item 02.12 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais

166 a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e

167 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a

168 elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,

169 ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da

170 verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada

171 pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima

172 Ferreira Gallego, 2.º Secretária deste COMUS (conforme modificação deliberada pelo Pleno

173 deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego

Representante dos Usuários pelo SINTAPI
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP
2.º Secretária deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

190

DEMONSTRATIVO DE: PRESENÇAS **P**; Não Participou **NP**; FALTAS **F**; JUSTIFICATIVAS **J**; AUTO-EXCLUSÃO **AE** e DESLIGADO **D** 05Jul2024 a 04Jul2025

Conselheiros Titulares e Suplentes		Decr e Dt Nomeação	10 Jul	07 Ago	04 Set	09 Out	06 Nov	04 Dez	15 Jan	05 Fev	12 Mar	02 Abr																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</
------------------------------------	--	-----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

